

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

№ DO DOCUMENTO: 2100.01.0018647/2021-70

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO UNIDADE DO S PROCESSO			SISEMA RESPONSÁVEL PELO			
Dispensa	2100.01.0018647/2021-70 Núcleo d			de Apoio Regional de Pará de Minas			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome: ANTONIO CARLOS RODR	CPF/CNPJ: 03.774.975/0002 46						
Endereço: RUA CRUZEIRO, 10	Bairro: PROGRESSO						
Município: IGARATINGA		UF: MG		CEP: 35695-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: ANTONIO CARLOS RODRIGUES E SILVA				CPF/CNPJ: 03.774.975/0002 46			
Endereço: RUA CRUZEIRO, 10				Bairro: PROGRESSO			
Município: IGARATINGA		UF: MG CEP: 35695-000					

3. IDENTIFICAÇÃO DO	IMOVEL							
Denominação: FAZENDA RETIRO E CAMPO DA CHACARA					Área Total (ha): 38,0891			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 21.621 Município/UF						F: 10	: IGARATINGA	
Recibo de Inscriçã E545.BC22.D5F2.47FB	o do Imóve .BA58.A2B3.3F0		o	Ambiental Rur	al (CAR):	V	IG-3161809-	
4. INTERVENÇÃO AME	BIENTAL AUTOR	IZADA						
Tipo de Intervenção Quantidad							Un	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa 00.72,18						ha		
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDID	Α						
Uso a ser dado à área			Especificação		Área (ha)			
OUTROS RECUPERAÇÃO VEGETAÇÃO EM						0.72,18		
6. COBERTURA VEGET	AL NATIVA DA(s	s) ÁREA(s) AUTORIZADA	(s)	PARA INTERVEN	ÇÃO AMBIENT	ΓAL		
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		stágio Sucessional, quando Área (ha)				
Total: Total:								
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLOREST	AL/VEGETAL AUTORIZA	DO			_		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade					Unidade	
8. RESPONSÁVEL (is) F	PELO PARECER T	ÉCNICO (nome e MASP) E C	DATA DA VISTORI	Α			

JOSÉ NORBERTO LOBATO - MASP: 0765433-8

Data da Vistoria: 18/07/2019

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/03/2021

Validade: 3 (três) anos

<u>OU</u>

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	х	Υ	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS2000	23K	526.308	7.792.334	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Não utilizar espécies exóticas que possam ocasionar danos à fauna e flora nativa
- Não utilizar povoamento homogêneo na formação florestal da área à ser recomposta
- Não utilizar área de empréstimo de solo onde há vegetação
- Adotar todo o cuidado para evitar que haja carreamento de solo do local à ser recuperado para o interior da APP onde há vegetação e para o interior do curso dágua
- Manter a área isolada para evitar a circulação de animais de grande porte.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 05/04/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 27374724 e o código CRC 7B891B0C.